

PORTARIA/REITORIA N.º 087/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando a solicitação do docente **Gilson Ribeiro Carvalho Filho** que renunciou às funções atribuídas relacionadas à Coordenação do Curso de Direito, após a conclusão de sua licença médica em 01/12/2014;

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO** das atribuições de Coordenação do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, com efeitos retroativo ao dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Designar a docente **VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI** para exercer as atribuições de Coordenação de Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 10 de dezembro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020